

DECRETO Nº 8.126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Decreto nº 8.007, de 19 de dezembro de 2014, que cria a Comissão de Inventário para controle dos patrimônios do Ministério do Trabalho e Emprego, sob responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Renda do município de Mauá, nomeia os membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.705/2014, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso III do art. 2º do Decreto nº 8.007, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° (...)

(...)

III - JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS, RF 32.620, RG 49.159.912-2." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de dezembro de 2015.

EUDE\$ MOCHIUTTI

DONISETE/BRAĠA Prefeito

Secretário de Assuntos Jurídicos

CLAUDIO DONIZETI LOURENÇO

Secretário de Trabalho e Renda

-vide verso-